

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 593/2018

Data: **000001** 15/05/2018

Nr. por Centro de Custo: 2051

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

182-2018

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS	Código da Dotação : 04.01.2.014.3.3.90.39.50.30.00.00 (114/2018)
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude	
Nome do Solicitante: Carlos Diego Train	
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -	
Destinação: - Contatação de transporte de urgencia em UTI medica, parta o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28/04/2018 - devido a ocorrencia em interior desta municipalidade.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA - (181800023)	3.900,0000	7.800,00
				Preço Total:	7.800,00

Solicitante: Carlos Diego Train:.....

Cruz Machado, 15 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000002

CRUZ MACHADO - PR

Cruz Machado-PR, 02 de maio de 2018.
Ofício nº 119/2018.

Ao Departamento de Compras e Licitação

Venho através deste solicitar o pagamento de serviço de transporte de UTI-Móvel efetuado ao paciente Thomaz Kzionzek no dia 28/04/2018 sendo que o mesmo sofreu acidente de trabalho com queda de nível com diagnóstico médico de Traumatismo Craniano Encefálico (TCE) no interior do município de Cruz Machado próximo a divisa com o município de Inácio Martins-PR o mesmo foi levado ao Hospital da cidade de Inácio Martins devido a menor proximidade e acesso facilitado onde posteriormente foi encaminhado a santa casa de Irati-PR onde foi solicitado exame de tomografia de crânio, porém o aparelho do próprio hospital não estava em funcionamento sendo necessário deslocar-se até o município de Ponta Grossa para realização do mesmo, devido a situação grave do paciente foi solicitado ao município de Cruz Machado transporte em UTI Móvel para realização do exame com urgência. É sabido que o município possui contratualização com a empresa EcoMed de União da Vitória, mas devido à grande distância e o tempo de espera para o transporte de emergência, foi então solicitado a Empresa MedVida de Irati Providências imediatas de transporte conforme relatório em anexo sendo efetuado o transporte do paciente as 13:00 horas do dia 28/04/2018, logo após a realização do exame a mesma ambulância UTI Móvel da Empresa MedVida retornou com o paciente até a Santa Casa de Irati para nova avaliação médica.

Já as 21:30 horas do mesmo dia 28/04/2018 a equipe médica da Santa Casa de Irati entrou em contato comigo Carlos Diego Train Secretário municipal de Saúde de Cruz Machado, mencionando que o paciente Thomaz Kzionzek estava instável do parecer médico, a própria Santa Casa de Irati informara que o paciente se encontrava aceito sob (VAGA ZERO) no Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa-PR para transferência imediata pela possibilidade de risco de morte devido ao trauma craniano grave. Tentamos contato com a central de vagas e remoção estadual para transporte do paciente com Ull móvel e a mesma nos informou que não poderia realizar o transporte em e-mail em anexo, restando apenas como opção nova contratação do transporte pela empresa MedVida de Irati. Não havendo outra possibilidade em menor tempo e devido à gravidade do estado do paciente onde o mesmo já possuía vaga garantida no Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa Autorizei

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getulio Vargas, s/n - Centro - 84620-000 - Cruz Machado - Paraná - Brasil -
Fone: (42) 3554-1294 Fax : (42) 3554-1294
Cruzmachado_sms@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000003

CRUZ MACHADO - PR

novamente o a remoção com UTI Móvel como a equipe médica do Hospital Santa Casa de Irati exigiu. O transporte do paciente se deu as 22:00 do dia 28/04/2018.

Solicito por tanto a este setor de Compras e licitação Dispensa por inexigibilidade para pagamento dos dois serviços de transporte em UTI Móvel do paciente Thomaz Kzionek, cada serviço de transporte custou R\$3.900,00 no total 7.800,00. Conforme relatório em anexo, cabe ressaltar que mesmo que o transporte fosse possível com a empresa Ecomed de União da Vitória os valores seriam superiores a estes a serem pagos devido a maior distância a ser percorrida dos destinos iniciais aos destinos finais do paciente.

Sem mais para o momento, reitero o voto de estima consideração.

Respeitosamente,

CARLOS DIEGO TRAIN
SÉC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 2964/2018

CARLOS DIEGO TRAIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CADSUS WEB

Cadastro Nacional de Usuários do Sistema Único de Saúde

000004

Dados do Usuário

CNS: 702606777504546

CPF: 073.975.049-65

Data: 02/05/2018 08:32

Nome: THOMAZ KZIONZEK

Nome Social:

Nome da Mãe: CRISTINA BLOCKI KZIONZEK

Nome do Pai: TADEU KZIONZEK

Data de Nascimento: 11/12/1989

Data de Óbito:

Tipo sanguíneo:

Raça/Cor: BRANCA Sexo: M

Etnia:

Nacionalidade: BRASILEIRA

País de Nascimento: BRASIL

Município de Nascimento: CRUZ MACHADO - PR

Data de Naturalização:

Portaria de Naturalização:

Data de Entrada no Brasil:



Contatos

Email Principal:

Email Alternativo:

CEP: 84.620-000

País de Residência: BRASIL

Município de Residência: CRUZ MACHADO - PR

Tipo de Logradouro: COLONIA

Nome do Logradouro: GUARAPUAVA

Número:

Bairro: RURAL

Complemento:

Documentos

DNI:

NIS/PIS/PASEP:

Identidade:

Orgão Emissor:

Data de Emissão:

UF:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Carteira de Trabalho:

Série:

Data de Emissão:

CNH:

UF:

Data de Emissão:

Passaporte:

País:

Data de Emissão:

Data de Validade:

Certidão	Tipo	Número do Cartório	Data de Emissão	Número da Certidão
ANTIGA	91	SANTANA	05/02/1990	15-15-2120

SOLICITAÇÃO DE UTI MOVEEL - pssanlacasaduirati@gmail.com - Gmail

Mais

SOLICITAÇÃO DE UTI MOVEEL

Entrada x

Santa Casa Irati
BOA NOITE SEGUIE A DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE THOMAZ KZIOZEK

CENTRAL ESTADUAL DE REGULACAO DE LEITOS
para mim

Boa noite, informo para quem de interesse que as Unidades de Suporte Avançadas do Estado do Paraná estão momentaneamente indisponíveis para quem de interesse que as Unidades de Suporte Avançadas do Estado do Paraná estão momentaneamente indisponíveis, ficando para Thomas Kzionzek da Santa Casa de Irati até o Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa não poderá ser realizado de imediato, ficando para plantão, grato.
Att.
Central Estadual de Regulação de Leitos do Paraná.
Tel: 41.3213-2400 / Fax: 41.3213-2401

[Clique aqui para Responder ou Encaminhar](#)

4,52 GB (30%) de 15 GB usados

[Gerenciar](#)

000005

Termos do Serviço - Privacidade

- Anestesiologia
- Cardiologia
- Cirurgia Geral
- Clínica Médica
- Ginecologia
- Hemodinâmica
- Nefrologia
- Obstetrícia
- Oftalmologia
- Otorrinolaringologia
- Ortopedia
- Pediatria
- Plantonista
- Psiquiatria
- Radiologia
- Traumatologia
- Urologia
- UTI Adulto
- UTI Neo-Natal

Thomas KZIANZIK

Paciente proveniente de Indaiatuba, vítima de TCE. Informado ao local por onde se encontra a Santa Casa de Irati não tem tomógrafo disponível no momento, sendo que provavelmente em pontos mais perto de Tomografia Oncológica e Posto Gravidade para realização do exame. Ao retornar, paciente morto de causas não especificadas de insuficiência renal, em estado de coma.

Dra. Letícia Wehner
C.R.C. 12.345

000007



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ
DIRETORIA SUPERIOR DE REGULAÇÃO, INTERNAÇÃO DE SAÚDE
CENTRO DE REGULAÇÃO DE REGULAÇÃO DE SAÚDE
UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA

Nº do pedido de paciente (01)

Tel. Central (41) 3347-3800

SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE - SUPORTE AVANÇADO

UNIDADE DE ORIGEM: Santa Casa de São Paulo
 NOME DO PACIENTE: ALEXANDRE R. V. SOUZA
 NOME DO RESPONSÁVEL: Rafael Augusto de Moraes
 DATA NASCIMENTO: 11/12/1977 SEXO: M
 IDADE: 40 ANOS 00 MESES 00 DIAS
 DIAGNÓSTICO: T.C.S.
 EXPLIQUE A MOTIVAÇÃO (OBSERVAÇÃO ADICIONAL): Paciente com insuficiência cardíaca congestiva em fase de descompensação.

DATA DE SOLICITAÇÃO: 22/04/2018 HORA: 15:30 LOCAL: SAT 02/90
 Se necessitar de UTI móvel, descreva:

- 1. Alteração metabólica grave, moderada e complexa
- 2. Instabilidade hemodinâmica
- 3. Transporte Hospitalar
- 4. Não há medicação em uso
- 5. Verificar mecânica instalada em ambulância
- 6. Equipamentos: Monitor de saturação
- 7. Oxigênio

PACIENTE EM TRATAMENTO: SIM NÃO (SEJA ESPECÍFICO)

Se manter residência no HOSPITAL DE ORIGEM confirma estas informações a respeito do paciente e temora a necessidade de assistência médica durante o deslocamento de modo a garantir a chegada da equipe médica, aguardando a chegada do paciente em sua unidade de destino para continuidade do cuidado. Se não for possível, a equipe de SUPORTE AVANÇADO DE VIDA MÓVEL, que conduzirá o paciente ao HOSPITAL DE DESTINO para tratamento.

DESTINO: Santa Casa de São Paulo no Município de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Eu, abaixo assinado, médico responsável pelo atendimento de transferência do paciente em questão, após a avaliação de risco, autorizo a transferência para o destino indicado, desde que o paciente esteja em condições clínicas para o deslocamento. Para tanto, declaro que a transferência é necessária em virtude da impossibilidade de atendimento adequado no local de origem, estando dentro da competência funcional da equipe médica responsável pelo atendimento que realizará a transferência. Declaro ainda estar ciente das condições de transporte e de atendimento no destino.

SIGNATURA DO RESPONSÁVEL: DATA: 23/04/2018

Por se tratar de um caso de risco potencial de morte, sendo impossível e possível o transporte a fim de devidamente avaliar as possibilidades terapêuticas, autorizo a transferência (assinatura e carimbo)

ASSINATURA E CARIMBO MÉDICO ASSISTENTE
 Tel. do médico da origem: ()

USO EXCLUSIVO DA REGULAÇÃO ESTADUAL

PARECER DA REGULAÇÃO ESTADUAL

INDICADO NÃO INDICADO Observações:

USO EXCLUSIVO DA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - UTI MÓVEL

Hospital de origem: Município: Médico responsável (Assinatura / Carimbo CRM)

Hospital de destino: Município: Médico responsável (Assinatura / Carimbo CRM)



PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
GOVERNADOR CARLOS KLUSS

A DIREÇÃO CLÍNICA E AOS PLANTONISTAS DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS DE PONTA GROSSA

Curitiba, 28 de abril de 2018.

Fundamentada na Portaria do Ministério da Saúde nº 2045 de 05 de novembro de 2002, a Central Estadual de Leitos encaminha o paciente THOMAS KZIONZEK, 28 anos, número de solicitação 2647634, atendido na Santa Casa de Irapuã, pela dra. Leticia.

O paciente apresenta trauma cranioencefálico por queda de altura. TC de crânio evidencia hematoma epidural. No momento Glasgow 08 com sinais vitais estáveis.

Devido à indisponibilidade de recursos terapêuticos na origem, estamos encaminhando este paciente como vaga zero para seu serviço de Referência.

O transporte deverá ser realizado com acompanhamento médico em UTI móvel.

A Central Estadual de Regulação de Leitos fica a disposição para busca de vagas após estabilização do quadro e tratamento imediato e para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Handwritten signature and stamp

DRA. FABIOLA MICHELIN MACHADO
MÉDICA REGULADORA (SECRETARIA DA SAÚDE)
CRM-PR 23.725

Bejolana da Silva
Diretora de Política de Urgência e Emergência - DPE
Divisão de Regulação de Acesso - DRA
Rua Paraná, 120 - Fonecelar - 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3213.0400
www.saude.pr.gov.br



NUMERO	NOME PACIENTE	DATA	HORA	DEPARTAMENTO
122925	THOMAZ KZIONZEK	21/04/18	10:54:17 M	25/04/2018 11:07
NOME MÃE	ENDEREÇO		MUNICÍPIO	
CRISTIANA BLOCKI KZIONZEK	LINHA GUARAPIAVA		CRUZ MACHADO	
CEP	BARRIO	CONVENIO		
84620000	INTERIOR	SIA - BUS		
AMBULATÓRIO	DESL ATEND	PROCEDIMENTO		
MEDICO	28/04/2018 11:07	CONDIÇÃO		
RESPONSÁVEL COM ACOMP	TELEFONE	ASSINATURA		
	4236541284	Cristiana Blocki Kzionzek		

EXAME FÍSICO

Estado geral - 1 dia após o acidente
 Vt-a de TCC 1 gado de 2 dias
 - BCC 14, BCC, estado hidratado, mela, estado físico adequado
 - Dp-a normal + cor
 - Ausculta pulmonar normal
 - Ausculta abdominal normal
 - Ausculta cardíaca normal
 - Exame de fundo de olho normal
 - Exame de pele normal
 - Exame de membros superiores e inferiores normal
 - Exame de genitorquia normal
 - Exame de esfíncter anal normal
 - Exame de esfíncter vesical normal
 - Exame de esfíncter uretral normal
 - Exame de esfíncter biliar normal
 - Exame de esfíncter pancreático normal
 - Exame de esfíncter gástrico normal
 - Exame de esfíncter duodenal normal
 - Exame de esfíncter jejunal normal
 - Exame de esfíncter ileal normal
 - Exame de esfíncter cecal normal
 - Exame de esfíncter sigmoideu normal
 - Exame de esfíncter rectal normal
 - Exame de esfíncter anal normal
 - Exame de esfíncter uretral normal
 - Exame de esfíncter vesical normal
 - Exame de esfíncter biliar normal
 - Exame de esfíncter pancreático normal
 - Exame de esfíncter gástrico normal
 - Exame de esfíncter duodenal normal
 - Exame de esfíncter jejunal normal
 - Exame de esfíncter ileal normal
 - Exame de esfíncter cecal normal
 - Exame de esfíncter sigmoideu normal
 - Exame de esfíncter rectal normal
 - Exame de esfíncter anal normal

PRESCRIÇÃO MÉDICA

2 AMPOLAS NADOLOL 50
 1 AM POLA TETRA 1000
 1 AMB GLUCOSE
 - 1 dia após o acidente, BCC 15, estado físico adequado
 - Exame de fundo de olho normal
 - Exame de pele normal
 - Exame de membros superiores e inferiores normal
 - Exame de genitorquia normal
 - Exame de esfíncter anal normal
 - Exame de esfíncter vesical normal
 - Exame de esfíncter biliar normal
 - Exame de esfíncter pancreático normal
 - Exame de esfíncter gástrico normal
 - Exame de esfíncter duodenal normal
 - Exame de esfíncter jejunal normal
 - Exame de esfíncter ileal normal
 - Exame de esfíncter cecal normal
 - Exame de esfíncter sigmoideu normal
 - Exame de esfíncter rectal normal
 - Exame de esfíncter anal normal

Data: 28/04/2018
 CRM/Nome Médico:

RELATÓRIO ENFERMAGEM

Relatório de enfermagem
 - 2 dias após o acidente, BCC 15, estado físico adequado
 - Exame de fundo de olho normal
 - Exame de pele normal
 - Exame de membros superiores e inferiores normal
 - Exame de genitorquia normal
 - Exame de esfíncter anal normal
 - Exame de esfíncter vesical normal
 - Exame de esfíncter biliar normal
 - Exame de esfíncter pancreático normal
 - Exame de esfíncter gástrico normal
 - Exame de esfíncter duodenal normal
 - Exame de esfíncter jejunal normal
 - Exame de esfíncter ileal normal
 - Exame de esfíncter cecal normal
 - Exame de esfíncter sigmoideu normal
 - Exame de esfíncter rectal normal
 - Exame de esfíncter anal normal

HORA ALTA

Aux. Enfermagem

2 Ampolas Nadolol 50
 1 Am Pola Tetra 1000
 1 Am Glucose 500
 2 F.L. de AT



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!
Administração: 2017 - 2020

000010

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – para abertura de procedimento de compra cabível.

Empresa: Medvida UTI Móvel – Serviços de Atendimento Móvel de Emergência.

Objeto: Transporte UTI – Móvel de urgência efetuado ao paciente Thomaz Kzionzek em razão de grave acidente de trabalho ocorrido no dia 28 de Abril de 2018 na divisa entre Cruz Machado e Inácio Martins, para fins de exames e internamento devido condição acentuada em que se encontrava.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 7.800,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.800,00

Cruz Machado, 15 de Maio de 2017.

Requisitante

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000011

PARECER JURÍDICO

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre abertura de procedimento para pagamento de serviços de transporte de UTI – Móvel efetuado ao paciente Thomaz Kzionzek na data de 28 de abril de 2018. É o relatório.

O artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prevê a dispensa de licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desta forma, entendo no presente caso, que há previsão legal para efetuar-se o pagamento pretendido do transporte de UTI – Móvel realizado no dia 28 de abril de 2018 ao paciente Thomaz Kzionzek. Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo.

É o parecer.

Cruz Machado/PR, 15 de maio de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR-16.474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000012

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 130/2018
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: NA OCORRENCIA
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 1 mes
I - Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de transporte de urgência em UTI medica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.
J - Observações: - Em conformidade com a Lei 8.666/93, Art 24
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Hospital da Rede Put	3.3.90.39.50.99.00.00	7.800,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

Total Previsto : 7.800,00

Cruz Machado, 23 de Maio de 2018.


PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 130/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Saúde – Contratação de transporte de urgência em UTI medica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$ 7.800,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.800,00

Cruz Machado, 23 de maio de 2018

Requisitante

Cruz Machado, 23 de Maio de 2018.

Parecer Contábil 158/2018

Referente à Solicitação nº 130/2018 – Secretaria Municipal de Saúde

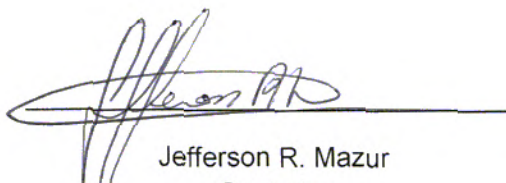
Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
114	04.01	2.014	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$ 888.882,75	R\$ 7.800,00
Total						R\$ 7.800,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Relatório de Remoção – SMS – Cruz Machado/PR

Data: 28/04/2018

Paciente: Thomas Kzionzek

Remoção em UTI Móvel do paciente Thomas Kzionzek, quadro clínico de Politrauma, com acompanhamento de Médico Dra. Adriana Morais Carvalho, CRM/PR 36.432 e enfermagem Rafael de Mello, CORÉN/PR 382.522, saindo da Santa Casa em Irati/PR para Hospital Bom Jesus em Ponta Grossa/PR.

Hórario de saída da base: 22:00h

Hora de chegada à base: 02:00h

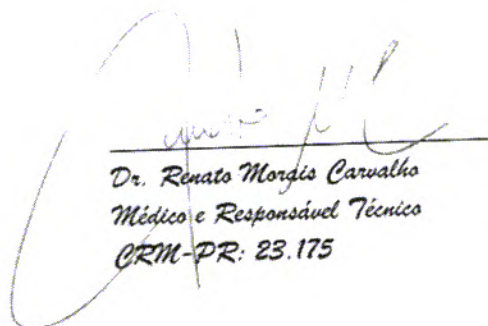
Equipe:

Médico: Dra. Adriana Morais Carvalho, CRM/PR 36.432

Enfermagem: Rafael de Mello, CORÉN/PR 382.522

Condutor: Cristiano Volski

Valor Total: R\$ 3.900,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)


Dr. Renato Morais Carvalho
Médico e Responsável Técnico
CRM-PR: 23.175



Relatório de Remoção – SMS – Cruz Machado/PR

Data: 28/04/2018

Paciente: Thomas Kzionzek

Remoção em UTI Móvel do paciente Thomas Kzionzek, quadro clínico de Politrauma, com acompanhamento de Médico Dra. Adriana Morais Carvalho, CRM/PR 36.432 e enfermagem André Danielvs, CORÉN/PR 179.032, saindo da Santa Casa em Irati/PR para Santa Casa em Ponta Grossa/PR.

Hórorio de saída da base: 13:00h

Hora de chegada à base: 18:00h

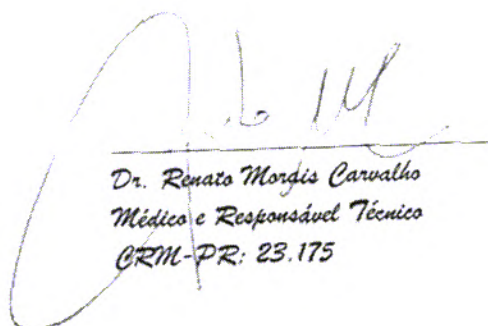
Equipe:

Médico: Dra. Adriana Morais Carvalho, CRM/PR 36.432

Enfermagem: André Danielvs, CORÉN/PR 179.032

Condutor: Cristiano Volski

Valor Total: R\$ 3.900,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)



Dr. Renato Morgis Carvalho
Médico e Responsável Técnico
CRM-PR: 23.175

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2018 a 17/05/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 182/2018 Data: 17/05/2018

Fornecedor: 12643 - MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

1 UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA

UN	medvida	2,000	3.900,0000	7.800,00	Sim ***
Total do Fornecedor:				7.800,00	
Total Itens Vencedores:				7.800,00	
Total da Coleta:				7.800,00	

000017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000018

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 33/2018

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA EM UTI MEDICA, PARA O PACIENTE THOMAZ KZIONZEK, ENTRE IRATI-PR E PONTA GROSSA-PR, EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2018, DEVIDO A OCORRÊNCIA EM INTERIOR DESTA MUNICIPALIDADE.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA EM UTI MEDICA, PARA O PACIENTE THOMAZ KZIONZEK, ENTRE IRATI-PR E PONTA GROSSA-PR, EM DATA DE 28 DE ABRIL DE 2018, DEVIDO A OCORRÊNCIA EM INTERIOR DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de paciente através de UTI móvel. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel de paciente, sendo no dia 28/04/2018 o paciente Thomaz Kzionic foi transferido do Hospital Santa Casa de Irati -PR com destino ao Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa-Pr. Justifica-se esta Dispensa em função do caráter de urgência/emergência na remoção de paciente de alto risco, sendo que o paciente sofreu acidente de trabalho com queda de nível com diagnóstico médico de traumatismo craniano encefálico (TCE) no interior do município de Cruz Machado próximo à divisa com município de Inácio Martins Paraná, o mesmo foi levado ao hospital da cidade de Inácio Martins devido a menor proximidade e acesso facilitado, onde posteriormente foi encaminhado a Santa Casa de Irati. Considerando a necessidade de exame de tomografia de crânio, e considerando que o aparelho próprio do hospital não estava em funcionamento havendo a necessidade de transporte de UTI móvel até o município de Ponta Grossa. Devido a situação grave do paciente foi solicitado ao município de Cruz Machado o referido transporte, porém o município possui contrato com a empresa ECOMED de União da Vitória, mas devido a distância e tempo de espera para transporte de emergência, foi solicitado a empresa MEDVIDA de Irati providencias para transporte do paciente. A primeira remoção foi realizada as 13 horas do dia 28/04 conforme citado acima, sendo ainda necessária nova remoção as 21 horas do mesmo dia, devido aceitação do paciente sob vaga zero no hospital de Bom Jesus de Ponta Grossa, para transferência imediata pela possibilidade de risco de morte devido a trauma craniano grave. A justificativa da referida contratação encontra-se especificada no ofício 119/2018 bem como demais documentos em anexo ao processo. Desta forma se faz necessário que a Administração Pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações, o qual prevê que “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa (...)”.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.210.784/0001-94, localizada em Irati, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”



DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 23 de Maio de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI 16 JAN. 2018 PARANÁ
JESSICA DAS GRAÇAS SILVA - Escrevente

JUNTA COM. IRATI

000024

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMITIVO que o selo de fiscalização
ou afixado na última folha do documento
entregue à parte.

RENATO MORAIS CARVALHO, brasileiro, natural de Ibitiura de Minas (MG), nascido a 01/02/1979, casado, sob o regime de participação final nos aquestos, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 23.175, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.805.996 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº. 039.412.546-00, residente e domiciliado na Rua: Antonio Cavalim nº. 762 - Bairro Centro, CEP. 84.500-000 Município de Irati - Estado do Paraná e **IVY REZENDE ZULIANI**, brasileira, maior natural de Lavras - MG, casada, sob o regime de participação final nos aquestos, nascida a 03/08/1981, Arquiteta inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR sob nº. A92081-9, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.381.119 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº. 054.702.156-95, residente e domiciliada na Rua: Abdala Jabra Pedro, nº. 322, Bairro Stroparo, município de Irati no Estado do Paraná, CEP nº. 84.500-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de **MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.210.784/0001-94, estabelecida na Rua: Abílio Carvalho Bastos nº. 675, Centro, CEP. 84.500-000, município de Irati - Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41208093102, em 04/08/2006, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar o contrato social como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A vista da modificação ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94 NIRE Nº 41208093102
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

RENATO MORAIS CARVALHO, brasileiro, natural de Ibitiura de Minas (MG), nascido a 01/02/1979, casado, sob o regime de participação final nos aquestos, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 23.175, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.805.996 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº. 039.412.546-00, residente e domiciliado na Rua: Antonio Cavalim nº. 762 - Bairro Centro, CEP. 84.500-000 Município de Irati - Estado do Paraná.



000025

1º TABELIONATO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
 Confere com o original. Dou fé.

IRATI 16 JAN. 2018 PARANÁ

JESSICA DAS GRACAS SILVA - Escrivã

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O CERTIFICADO que o selo de fiscalização
 foi afixado na última folha do documento
 entregue à parte.

IVY REZENDE ZULIANI, brasileira, maior natural de Lavras – MG, casada, sob o regime de participação final nos aquestos, nascida a 03/08/1981, Arquiteta inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR sob nº A92081-9, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.381.119 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 054.702.156-95, residente e domiciliada na Rua: Abdala Jabra Pedro, nº 322, Bairro Stroparo, município de Irati no Estado do Paraná, CEP nº 84.500-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação de **MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.210.784/0001-94, estabelecida na Rua: Abílio Carvalho Bastos nº. 675, Centro, CEP 84.500-000, município de Irati – Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41208093102, em 04/08/2006, **RESOLVEM** por este instrumento, alterar o contrato social como a seguir se contrata:

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

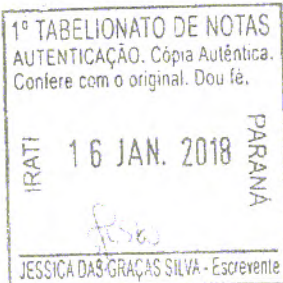
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME** (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua: Abílio Carvalho Bastos nº. 675, Centro, CEP 84.500-000, na cidade de Irati – Estado do Paraná (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. nº 1.076 da lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá o seguinte objeto social o serviço móvel de atendimento a urgência com Ambulância tipo D (UTI móvel/ Suporte Avançado de Vida), neonatal pediátrico e adulto, serviço móvel de atendimento em Ambulância tipo B e tipo A, conforme especificações da ANVISA, cobertura de eventos e montagem de ambulatório conforme resolução CFM 2012/13, atividade de atendimento hospitalar em clínica médica, pronto socorro e unidade para atendimento a urgências, serviços de Home Care, atividades de consultas e tratamento médicos prestados a pacientes exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, centro de cuidados continuados integrados de reabilitação e paliativos, bem como realizados em domicílio do paciente.



000026

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Renato Moraes Carvalho	450.000	90	450.000,00
Ivy Rezende Zuliani	50.000	10	50.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RENATO MORAIS CARVALHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros (art. 997, VI; 1.013, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre ou sócios.

CERTIFICO que o selo de fiscalização foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



000027

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original, Dou fe.

IRATI 16 JAN. 2018 PARANÁ

JESSICA DAS GRAÇAS SILVA - Escrevente

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO que o selo de fiscalização
foi afixado na última folha do documento
entregue a parte. -3



5 000028

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME
CNPJ Nº 08.210.784/0001-94
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Irati - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraná -- JUCEPAR, para que produza os efeitos legais

Irati (PR), 21 de dezembro de 2017.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

Renato
RENATO MORAIS CARVALHO

Ivy Rezende Zuliani
IVY REZENDE ZULIANI

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO. Cópia Autêntica.
Confere com o original. Dou fé.
IRATI 16 JAN. 2018 PARANA
JESSICA DAS GRAÇAS SILVA - Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNA11522



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2018
SOB NÚMERO: 20180227602
Protocolo: 18/022760-2, DE 10/01/2018

Empresa: 41 2 0809310 2
MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - ME

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000029

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.210.784/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2006
NOME EMPRESARIAL MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDVIDA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.21-6-01 - UTI móvel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LÓGRADOURO R ABILIO CARVALHO BASTOS	NÚMERO 675	COMPLEMENTO	
CEP 84.500-000	BAÍRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.RENATOMORAIS@UTIMEDVIDA.COM.BR		TELEFONE (42) 3422-9532	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/05/2018** às **10:34:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA - EPP**
CNPJ: **08.210.784/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:11 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: **3736.56A1.F069.21BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018087840-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.210.784/0001-94**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000032

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 2229 / 2018

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

CPF/CNPJ: 08.210.784/0001-94

Logradouro: RUA ABILIO CARVALHO BASTOS, Nº: 675

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO:858133542823537

SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

IRATI quinta-feira, 26 abril, 2018


ROSENILDA A. G. PAIVA
Auditora Fiscal III



000033



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08210784/0001-94
Razão Social: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA EPP
Nome Fantasia: MEDVIDA
Endereço: RUA ABILIO CARVALHO BASTOS 675 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

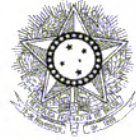
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050405100000484076

Informação obtida em 21/05/2018, às 10:01:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.210.784/0001-94

Certidão nº: 146321757/2018

Expedição: 16/03/2018, às 16:44:44

Validade: 11/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.210.784/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

000035

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

CNPJ 08.210.784/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 19 de Marco de 2018

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 062.648.189-75

Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO Nº 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 10920

RAZÃO SOCIAL: MEDVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

NOME FANTASIA: MEDVIDA
CNPJ/CPF: 08.210.784/0001-94

MUNICÍPIO: IRATI-PR CEP: 84500-000

ENDEREÇO: ABILIO CARVALHO BASTOS, Nº 675, BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: 86.21-6-01 - SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA COM AMBULANCIA TIPO D (UTI MÓVEL/SUORTE AVANÇADO DE VIDA), NEONATAL PEDIÁTRICO E ADULTO, SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO EM AMBULANCIA TIPO B E TIPO A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA, COBERTURA DE EVENTOS E MONTAGEM DE AMBULATÓRIO CONFORME RESOLUÇÃO CFM 2012/13 E RESOLUÇÃO SESA Nº 358/2015, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EM CLÍNICA MÉDICA, PRONTO SOCORRO E UNIDADE PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA, SERVIÇO HOME CARE, ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICOS PRESTADOS A PACIENTES EXERCIDAS EM CONSULTÓRIO, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, CENTRO DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS DE REABILITAÇÃO E PALIATIVOS, BEM COMO REALIZADOS EM DOMICÍLIO DO PACIENTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO MORAIS CARVALHO - CPF: . . . - CONSELHO: CRM 23175

DATA DE EMISSÃO: 13/06/17
FARMACÉUTICA DE IRATI
VALIDO: 12 MESES - PROTOCOLO Nº 907/17
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E REGULAÇÃO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E REGULAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: RESPONSÁVEL VISTORIA

Solicitar a renovação antes do vencimento, visto que o estabelecimento não possui a licença sanitária Ativar a presente licença em local visível.

000036



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IRATI, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO Nº 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE:

LICENÇA SANITÁRIA Nº 10923

RAZÃO SOCIAL: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS

NOME FANTASIA: MEDVIDA

CNPJ/CPF: 08.210.784/0001-94

ENDEREÇO: RUA ABILIO CARVALHO BASTOS, Nº 675 BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: 86.21-6-01 - UTI MOVEEL EM CONFORMIDADE COM A RDC SESA N 358/2015

MUNICÍPIO: IRATI-PR CEP: 84500-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO MORAES CARVALHO - CPF: . . . - CONSELHO: CRM-23.175

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2017 - VALIDO: 12 MESES - PROTOCOLO Nº 907/17

VEICULO: I/M.BENZ.CDI SPR TCA AMB

PLACA: AIY 0074

CHASSI: 8AC906633CE063228

TIPO: U.T.I.

DR. RENATO MORAES CARVALHO
CRM-23.175
CPF: 174653-PR

[Handwritten Signature]
RESPONSÁVEL VISTORIA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

SOLICITAR A RENOVACÃO ANTES DO VENCIMENTO. VISTO QUE O ESTABELECIMENTO NÃO PODERÁ FUNCIONAR SEM A LICENÇA SANITÁRIA, AFIXAR A PRESENTE LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA D
Nr.: 3:
000

TAÇÃO
DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.:
Data:

17/2018
018

Folha: 1/2

Fornecedor: **MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**
Endereço: **R ABILIO CARVALHO BASTOS,675 -**
Cidade: **Irati - PR**
CNPJ: **08.210.784/0001-94**

Código: 12643

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de transporte de urgência em UTI medica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA - (181800023)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 23 de Maio de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 117/2018

Data: 23/05/2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: A VISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 000040

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 33/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 130/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de transporte de urgência em UTI medica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

Favorecido: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 08.210.784/0001-94

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 33/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39..00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Maio de 2018.



Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa E. MARCONDES ELETRO DIESEL, CNPJ nº 79.618.773/0001-96, que tem por objeto a aquisição de materiais destinados a manutenção corretiva do ônibus placas AAY-5228, frota 150, pertencente à Secretaria de Educação desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 025/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora de-

signado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2018

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula nº1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA, CNPJ nº 80.038.193/0001-09, que tem por objeto a aquisição de materiais e

peças destinadas a manutenção corretiva do veículo Ford Cargo, frota 166, placas AYM 3782, pertencente ao departamento obras desta municipalidade, conforme resultado do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 026/2018.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento à Lei nº8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 33/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 130/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

Favorecido: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. CNPJ: 08.210.784/0001-94

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 33/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26

da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
131/2018

PROCESSO DE DISPENSA N°
34/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: T.J TRAJANO
POUSADA EIRELI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

PREVISÃO DE CONSUMO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

T.J TRAJANO POUSADA EIRELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000042

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 34/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO n° 131/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 a 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecido: T.J TRAJANO
POUSADA EIRELI, CNPJ:
27.376.469/0001-86

Valor Total R\$ 4.640,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 34/2018.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

cao@pmcm.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (042) 3554-1222.

Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

MEDVIDA EMERGENCIAS
MEDICAS LTDA
CONTRATADO



DIVERSOS

EDITAL Nº 011/2018 - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público o remanejamento de vaga para a última colocação dos Candidatos aprovados na área da Secretaria Municipal de Educação Pedagogia e Magistério, por motivos que impedem a continuidade contratual, da seguinte candidata:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PEDAGOGIA E MAGISTÉRIO.

- PATRICIA MICHALSKI KSE- NHUK

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cruz Machado - PR, 28 de maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2018 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 28 de maio de 2018 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cruz Machado - PR, 28 de maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

000043

ANEXO I.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PEDAGOGIA E MAGISTÉRIO.

CLAS.

Nº DA INSCRIÇÃO

CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO

NOTA

43	258	IVANILSON DE SOUZA	20/02/2000	54
----	-----	--------------------	------------	----

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.



000044

ECONOMIA

Aos poucos, a melhora gradual do cenário macroeconômico começa a se refletir no dia a dia dos empresários de menor porte. Dados apurados pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) mostram que o Indicador de Demanda por Investimento da Micro e Pequena Empresa avançou 10,8 pontos em um ano, ao passar de 29,8 pontos em abril do ano passado para 40,6 em abril de 2018. A escala do índice varia de zero a 100, sendo que quanto maior o número, mais propenso está o empresário a realizar investimentos em seus negócios. Na avaliação dos especialistas do SPC Brasil, os dados da série histórica mostram que o humor do pequeno empresário tem mudado de patamar nos últimos meses, o que reforça a conjuntura de melhora gradual da economia. Entre meados de 2015 e final 2016, a média da propensão a investir estava em 25,8 pontos, passando para 29,7 pontos na média do ano passado. Nos quatro primeiros meses de 2018, a média é ainda superior e ficou em 41,0 pontos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 33/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 131/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 e 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.
Favorecido: T.J. TRAJANO POUSADA EIRELI, CNPJ 27.376.469/0001-86
Valor Total R\$ 4.840,00 (Quatro mil e seiscentos e quarenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 09.01.2.050.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 24 de Maio de 2018.
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 33/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.
Favorecido: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, CNPJ 08.210.794/0001-94
Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 33/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 23 de Maio de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.780/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.800-000 - União da Vitória - Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2018 - SRP - PROCESSO N.º 083/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR); MATERIAIS DE COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEIS) E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
ATENÇÃO: Licitação com cota de participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI), com cotas EXCLUSIVAS (tens até R\$ 80.000,00), cotas no LIMITE de 25% do total do item, e participação LIVRE/AMPLA, nos termos da LC nº 147/2006 e suas alterações posteriores.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 19/06/2018.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 19/06/2018 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/06/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-MAIL: licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniadaovitoria.pr.gov.br - links "Licitação" e "TRANSPARÊNCIA"
LOCAL: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>
"Acesso identificado no link - licitações públicas" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, PR, 28 de maio de 2018.
Hilton Santini Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 48 DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).
PREGÃO PRESENCIAL 62/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de fraldas, destinados aos pacientes do Município de União da Vitória, que necessitam da utilização contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizada às 14:00hrs do dia 19/06/2018
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Menu "Transparência - Licitações", outras informações pelo e-mail licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br ou pelo telefone (42) 3521-1233. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória 28 de maio de 2018
Hilton Santini Roveda
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax (42) 3522-2142
E-mail: cartorioocosta@waw.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelião, a Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas para cobrança ou posterior protesto (s) seguinte (s) título (s) contra NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 57.697
NÚMERO DO TÍTULO: 03000065-26/2018-824006203
VENCIMENTO: 12.12.2017
APRESENTANTE: ROSA DIVINA CANEYER DE ARAUJO
CREDOR: ROSA DIVINA CANEYER DE ARAUJO
DEVEDOR: VERA LUCIA ALONÇO MENDES
CNPJ: 117.316.989-88
Ao valor do título sendo acrescidos os juros legais a partir do vencimento
Selo de fiscalização: R\$ 1,90
Liquidação após a intimação: R\$ 17,00
Condição: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 34,00
Edital: R\$ 16,50
E por não ter sido encontrado o responsável ficando devedor intimado, a partir da publicação, a aceitar ou pagar no prazo legal (3 dias úteis), alertando-se desde já, quanto a possibilidade de ocorramento de resposta escrita no mesmo prazo, sob pena de, em não o fazendo, ser lavado e registrado o protesto.
Porto União - SC - 28 DE MAIO DE 2018.
DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251
Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ 76.339.888/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2018 - P/MCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais).
PRazo DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso IV
CONTRATANTE CONTRATADO
Município de Cruz Machado
MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251
Cruz Machado-Pr CEP 84620-000
CNPJ 76.339.888/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 34/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: T.J. TRAJANO POUSADA EIRELI
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de serviços de hospedagens destinados a alojamento da equipe 3ª idade, durante os jogos a serem realizados entre os dias 03 e 07 de junho de 2018, na cidade de Guaratuba-PR, representando a Secretaria de Esportes desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 4.840,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).
PREVISÃO DE CONSUMO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II
CONTRATANTE CONTRATADO
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
T.J. TRAJANO POUSADA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 48 INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRA Nº 80/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar destinado as unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário do Item
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 18h00min do dia 20/06/2018
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 21/06/2018 das 08h01min às 08h59min
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/06/2018 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)
LOCAL: www.bbmmnetlicitacoes.com.br - "Acesso identificado no link - licitações públicas" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniadaovitoria.pr.gov.br - Menu "Transparência - Licitações", no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br - "Acesso identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória, 28 de maio de 2018.
Hilton Santini Roveda
Prefeito Municipal

Município de Porto Vitória - Estado do Paraná.
DECRETO 21/2018 Data: 25 de maio de 2018
Sumula: **DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA-PR, DEVIDO À PARALISAÇÃO DOS CAMINHONEIROS E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS.**
KURT NIELSEN JUNIOR, Prefeito Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a paralisação nacional dos profissionais do transporte em manifesto contra os preços dos combustíveis, dentre outras reivindicações iniciadas em 21/05/2018; Considerando que a paralisação tem afetado diversos setores da economia no perímetro urbano e rural do Município. Considerando que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais como combustíveis, medicamentos e insumos hospitalares, alimentos, gás, afetando o transporte escolar e regular, entre outros; Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas as quais objetivam manter o estoque e garantir a correta prestação dos serviços públicos essenciais. Considerando a indefinição do fim das paralisações e o tempo necessário para retornar as condições normais de transporte e distribuição de produtos essenciais. Considerando que a paralisação afeta diretamente as receitas das empresas e do Município, diante da redução ou mesmo da paralisação das atividades. Considerando que a paralisação dos caminhoneiros poderá provocar um caos na Administração Pública Municipal com a falta de combustíveis, em especial nos serviços públicos essenciais, e principalmente na área da saúde, com afetação da população que necessita de tratamento via TFD (Tratamento Fora de Domicílio) e na Educação, com a paralisação completa do transporte escolar.
DECRETA:
Art. 1º. Fica DECRETADA situação de EMERGÊNCIA PÚBLICA no Município de Porto Vitória, Estado do Paraná. Art. 2º. Ficam restritos todos os serviços públicos municipais não essenciais, que necessitam de uso de veículos e maquinários para sua realização. Art. 3º. Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os serviços de urgência e emergência e de transporte de pacientes em hemodiálise. Art. 4º. O presente Decreto e a situação de emergência, perdurará enquanto não tiver fim a paralisação dos caminhoneiros e a normalização do desabastecimento de combustível. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, 25 de maio de 2018.
KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - Processo 120/2018
O Município de Cruz Machado torna público que fará realizar, às 09:30 horas, do dia 15 de Junho do ano de 2018, na Avenida Vitória nº 251 em Cruz Machado - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Preço de execução (dias)
Sede do Município	Recape em CRUQ	3.275,43 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, planos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br (informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (042) 3554-1222.
Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000045

PARECER JURÍDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 117/2018.

Modalidade: DISPENSA nº 33/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório de dispensa visando a contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente Thomaz Kzionzek, entre Irati - PR e Ponta Grossa - PR, em data de 28 de abril de 2018, devido ocorrência em interior desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 158/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000046

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:


Inciso IV:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 23 de maio de 2018.


SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 130/2018
Processo de Licitação: 117/2018
Data do Processo: 23/05/2018

Folha: 1/1

000047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2018
b) Licitação Nr.: 33/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/06/2018
e) Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de transporte de urgência em UTI medica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012643 - MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	1	0,0000	7.800,00
	1		7.800,00

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 130/2018
Processo de Licitação: 117/2018
Data do Processo: 23/05/2018

000048

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2018
- b) Licitação Nr.: 33/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 13/06/2018
- e) Data da Adjudicação: 13/06/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de transporte de urgência em UTI medica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018, devido a ocorrência em interior desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 012643 - MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	1	0,0000	7.800,00
	1		7.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.39.00.00.00 (114) Saldo: 887.530,33

Cruz Machado, 13 de Junho de 2018.

000049



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 109/2018
PROCESSO Nº 117/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Medvida Emergências Medicas LTDA

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018.

DO VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DO PRAZO: 01 (um) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Medvida Emergências Medicas LTDA

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 109/2018**PROCESSO Nº 117/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, com sede na cidade de Irati/PR situada na Rua Abilio Carvalho Bastos, 675, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.210.784/0001-94 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação 033/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018.

UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA -	UN	2,00	3.900,00	7.800,00
--	----	------	----------	----------

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa nº 033/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
114	1000	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 01 (mês) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Saúde do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu servidor Sr. Clovis Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000053

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 13 de Junho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

CNPJ: 08.210.784/0001-94

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 109/2018**PROCESSO Nº 117/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, com sede na cidade de Irati/PR situada na Rua Abilio Carvalho Bastos, 675, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.210.784/0001-94 neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação 033/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018.

UTI MOVEL - SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM URGENCIA MEDICA -	UN	2,00	3.900,00	7.800,00
--	----	------	----------	----------

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Dispensa nº 033/2018, juntamente com seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- Número do Contrato;
- Número do processo e da Dispensa de Licitação;

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Dispensa de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
114	1000	04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 01 (mês) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;
- b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Saúde do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;
- b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;
- d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu servidor Sr. Clovis Chaikovski.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhe supletivamente*, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000057

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado 13 de Junho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA

CNPJ: 08.210.784/0001-94

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

Nivaldo Burdin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto: 2807/2017 nº 0004/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Engepecas Equipamentos LTDA

OBJETO: O objeto contratado é o fornecimento do seguinte equipamento: Escavadeira Hidráulica 147HP (Potencia Mínima), 21.900KG (peso operacional – Capacidade da Caçamba 1,10m³ - Marca JCB JS220 LC – lote 01. Juntamente com o objeto devera ser fornecido catalogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impressos ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

DO VALOR: R\$ 386.980,00 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

DO PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Engepecas Equipamentos LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 106/2018
PROCESSO Nº 107/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 029/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Schick & Berthier LTDA

OBJETO: Aquisição de peças e serviços destinados ao conserto da máquina carregadeira DOOSAN DL 200, frota 135, pertencente ao departamento de Obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Schick & Berthier LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 107/2018
PROCESSO Nº 112/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 030/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Fabrica de Telas Cruz Machado LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a aquisição de tela, arame e postes de concreto para reposição no Estádio Castelo Branco.

DO VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado

CONTRATANTE

000058

Fábrica de Telas Cruz Machado
LTDA
CONTRATADA

DISPENSA Nº 032/2018
CONTRATO Nº 108/2018
PROCESSO Nº 116/2018

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADOR: Elisandro Topolnyak Padilha

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do senhor Lourival Ferreira em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

DO VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
LOCATÁRIO

Elisandro Topolnyak Padilha
LOCADOR

CONTRATO Nº 109/2018
PROCESSO Nº 117/2018
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 033/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Medvida Emergências Medicas LTDA

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a Contratação de transporte de urgência em UTI médica, para o paciente THOMAZ KZIONZEK, entre Irati-PR e Ponta Grossa-PR, em data de 28 de abril de 2018.

DO VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DO PRAZO: 01 (um) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Medvida Emergências Medicas
LTDA
CONTRATADA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N°03/2018
PROCESSO DE DISPENSA
03/2018 -CM

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.
CNPJ sob o n° 01.507.273/0001-90

CONTRATADO:

A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ 17.980.346/0001-04
Rua Zacarias Goes e Vasconcelos,
917-São Bernardo, União da Vitória-PR- CEP:84.62000-000.

OBJETO: Confecção e instalação de letreiro da galeria dos ex-presidente. Com as especificações :- Letras em aço galvanizado com pintura em PU na cor preta; -24 letras (GALERIA DOS EX-PRESIDENTES) fonte maiúscula (caixa alta); tamanho da letra 20 cm de altura por 15 cm de largura por 2,5 cm de profundidade-Instalação no local indicado através de buchas e parafusos.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:
R\$ 1.920,00(um mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta dias).

RESPALDO LEGAL: Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº8. 666/93.

Cruz Machado, 11 de junho de 2018.

Câmara Municipal de
Cruz Machado.
CONTRATANTE

A MAIS COMUNICAÇÃO
VISUAL
CNPJ 17.980.346/0001-04
CONTRATADO



000059